



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 248/2015

Processo nº 236/2015

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 190/2015, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.100.000,00.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, para aporte de despesas correntes na área da Educação e da Saúde, tendo em vista ser assinado, ainda este ano, o contrato com a Caixa Econômica Federal, conforme Ofício nº 018/2015-SGJ-Serra Gaúcha/RS, (Anexado), referente a venda da folha de servidores, sendo nas contas a seguir descritas:

Orgão: 06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental

Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental

Projeto/Atividade: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores

Recurso: 1101 - SERVIÇOS BANCÁRIOS

Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens

Fixas - Pessoal Civil, o valor de **R\$ 1.200.000,00.**

Unidade: 01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 122 - Administração Geral

Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental

Projeto/Atividade: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores

Recurso: 1101 - SERVIÇOS BANCÁRIOS

Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens

Fixas - Pessoal Civil, o valor de **R\$ 285.945,48.**

Unidade: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 365 - Educação Infantil

Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental

Projeto/Atividade: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores

Recurso: 1101 - SERVIÇOS BANCÁRIOS

Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens

Fixas - Pessoal Civil, o valor de **R\$ 474.054,52.**

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

22/12/2015

ÀS16:00.....Horas

Ass.:*IX*.....



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Orgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA
COMPLEXIDADE DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental

Projeto/Atividade: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
dos Servidores

Recurso: 1101 - SERVIÇOS BANCÁRIOS

Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens

Fixas - Pessoal Civil, **o valor de R\$ 140.000,00.**

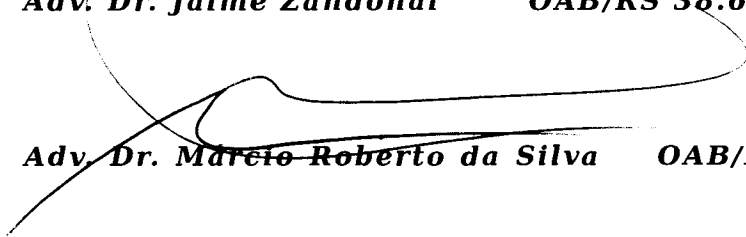
O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, o excesso de arrecadação apurado na fonte de recurso nominada.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.100.000,00, apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai OAB/RS 38.659


Adv. Dr. Marcelo Roberto da Silva OAB/RS 31.834